ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Pelotas, 17 de setembro de 2024.

Parecer Técnico Financeiro Final
Prestador: IBSAUDE - UPA Areal
Período: Encontro de Contas anual -Termo de Colaboração nº 001/2020 - Termo aditivo nº 08/2022.

Considerando as prestações de contas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023.

Considerando Manual de Execução e Prestação de Contas Lei nº 13.019/2014 e plano de trabalho do termo de colaboração nº 001/2020 – Termo aditivo nº 08/2022.

Considerando justificativas, correções e documentações solicitadas durante o período que foram aceitas e, a despesa não contabilizada nos pareceres de maio, junho e setembro, do fornecedor Enpower no valor de R$ 3.000,00 no mês de maio23, R$ 3.000,00 no mês de Junho23 e do FGTS referente ao PISO da enfermagem no valor de R$ 9.380,32 em setembro de 2023, viemos através deste informá-los os valores aceitos e repassados referente ao termo aditivo nº 08/2022.

O valor repassado durante o período foi de **R$ 11.025.335,76** e o valor das despesas aceitas foi de **R$ 11.273.314,22**, ficando uma diferença de **R$ 247.978,46,** porém, como mencionado no parecer nº04 a folha de pagamento está com um adiantamento, portanto, para quitação da folha (outubro23) foi feito um empréstimo do fundo de reserva no valor de **R$ 249.786,85** (o qual foi devolvido em 30/10/23 para conta custeio), ficando assim uma diferença a ser devolvida a esta secretaria no valor de **R$ 1.808,39,** o qual deverá ser descontado no próximo pagamento.

Considerando também que, no 1º,2º,3º trimestre não houve devolução dos saldos, em virtude de, o valor de R$ 163.680,00 (E033907/2022) pago em 09/12/2022 referir-se a contratação de 1 (um) médico no regime de 12hs ininterruptas, a contar de 24/06/22 pelo período de 4 meses conforme TA 07/2022, decidiu-se fazer então, a apuração dos valores no encontro de contas do encerramento deste T.A, pois já haviam sido descontados valores referentes ao TA 07/2022 no encontro de contas anterior a este.

Lembramos que, o atraso neste encontro de contas deu-se devido a equipe técnica contábil aguardar a publicação na transparência do site oficial do IBSaúde dos

Rua Lobo da Costa, nº 1764 – Pelotas/RS
CEP 96010-150
smspelgabinete@gmail.com

demonstrativos contábeis obrigatórios como o: Balancete anual da Sede Matriz e o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) de 2023(que até o momento ainda não foi publicado), para que assim seja possível apurar de forma precisa o percentual de rateio dos custos indiretos de Pelotas-RS, visto que, as comprovações até o momento são incompletas.

Os custos indiretos foram contabilizados no seu valor total, pois não tínhamos ainda a decisão de suspender o pagamento desta rubrica, sendo assim, deixamos registrados aqui neste encontro de contas que, saindo a publicação oficial, estaremos fazendo a apuração da prestação de contas dos custos indiretos com possíveis descontos futuros.

Reforçamos que a transparência e a legalidade nas prestações de contas são prioridades em nosso trabalho.

Atenciosamente,

Priscila Pinto Gonçalves
Contadora SMS

Rosana Souza van der Laan
Secretária Municipal de Saúde

Rosana S. van der Laan
Secretária Municipal de Saúde
Pref. Municipal de Pelotas/RS

Rua Lobo da Costa, nº 1764 – Pelotas/RS
CEP 96010-150
smspelgabinete@gmail.com

Memorando - MEM/012075/2024

DE: SMS - CONTABILIDADE
PARA: SMS - FINANCEIRO

Conforme orientação Memorando Circular n° 004/2024 - GAB em anexo, solicitamos os descontos do Prestador IBSAÚDE, competência **OUTUBRO 2024** referente ao Termo Aditivo 20/2024 - Termo de Colaboração 001/2020, abaixo mencionados:

Custos Indiretos - R$ 51.818,52
Supervisor de Contrato - R$ 6.166,08
Contabilidade/Contador - R$ 4.316,26
Monitoramento/Avaliação - R$ 6.166,68
Jurídico - R$ 6.166,68
Gestão de RH - R$ 3.699,05
Comprador - R$ 3.699,05

O valor total a ser descontado é de **R$ 82.032,32.**

E conforme Parecer Técnico Final do encontro de contas anual referente ao Termo de Colaboração n° 001/2020 - TA n° 08/2022 (outubro 2022 a setembro 2023) será descontado o valor de **R$ 1.808,39** conforme mencionado no parecer.

***O valor total mensal do Contrato referente ao Termo Aditivo 20/2024 - Termo de Colaboração 001/2020 é de R$ 947.934,48.**

Priscila Pinto Gonçalves
Contadora - SMS / Pelotas
Matrícula: 41551
CRC/RS: 094205/0-8

PEDRO ROGERIO DE SOUZA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SMS
MATRÍCULA: 20.784
6/11/24

Roberta S. von der Leon
Secretária Municipal de Saúde
Prof. Municipal de Pelotas/RS